

**3º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 013-2021.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-2020.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **LNA – COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 91.752.071/0001-04, com sede na Rua Castanhal, 103, nesta cidade, neste ato representada por Neri Orlando Hentges, inscrito no CPF sob nº 279.282.090-04 e na Carteira de Identidade sob nº 1.009.408.327, expedida pela SSP/RS, de ora em diante denominada apenas como **CRENCIADA**, têm justo e contratados o presente Aditivo, nos termos que segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços mão de obra mecânica leve, meio leve, pesada e máquinas rodoviárias/agrícolas, para serviços de mão de obra, torno e solda dos veículos da frota do município, datado de 21/05/2021, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

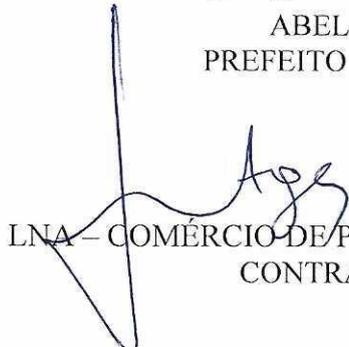
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 08 de janeiro de 2024.



ABEL GRAVE,
PREFEITO DE IBIRUBÁ.



LNA – COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA,
CONTRATADO(A).

TESTEMUNHAS

